



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 09/01/2023 21:26:00

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=872



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA nº 0109001/2023 - GABP

PORTARIA nº 0109001/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Cecilia Maria dos Santos Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 578/2022 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Cecilia Maria dos Santos Ferreira**, matrícula nº. 2195, inscrito (a) no CPF sob o nº 834.133.323-68, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA nº 0109002/2023 - GABP

PORTARIA nº 0109002/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Cecilia Maria dos Santos Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 577/2022 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Cecilia Maria dos Santos Ferreira**, matrícula nº. 806, inscrito (a) no CPF sob o nº 834.133.323-68, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/01/2023 21:26:00 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=872



PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA nº 0109003/2023 - GABP

PORTARIA nº 0109003/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Dyena Kecya Araújo da Silva Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 582/2022 - SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular, em Prorrogação**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Dyena Kecya Araújo da Silva Cavalcante**, matrícula nº. 13942, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.660.293-12, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA nº 0109004/2023 - GABP

PORTARIA nº 0109004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da portaria nº 0179/2005, de 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 77/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônia Leila de Sena Loiola	725.755.063-87	2461	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2010 a 31/07/2015
				01/08/2015 a 31/07/2020

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/01/2023 21:26:00 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=872



data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0109005/2023-GABP

PORTARIA Nº 0109005/2023-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, DAVI CARACAS CORDEIRO, portador do CPF nº 073.079.743-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, Simbologia **ASA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701112/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 34, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 09 de janeiro de 2023.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação e a **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2022-TP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA – Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, do Município de Tauá. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, GK ENGENHARIA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS. **EMPRESAS INABILITADAS:** ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 26 de setembro de 2022. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405003/2022-01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0405003/2022-01**, decorrente do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04.05.003/2022 -SPS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) para enfrentamento da Covid-19, de interesse da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá – CE. CONTRATADO(A): A R G BESERRA. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.463,25 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá-CE, 19 de dezembro de 2022. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102001/2022-19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o **Extrato do Contrato nº 1102001/2022-19**, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.02.001/2022-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.2024.2.112. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Aquisição de material de construção e material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Tauá -CE. **CONTRATADA:** EGÍDIO LENIS GONÇALVES CAVALCANTE-ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 426.181,30 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Egidio Lenis Gonçalves Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eremita de Oliveira Rodrigues. Tauá - CE, 06 de janeiro de 2023. Maria Eremita de Oliveira Rodrigues - **Ordenador de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102001/2022-20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o Extrato do **Contrato nº 1102001/2022-20**, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.02.001/2022-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.2024.2.112. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Tauá -CE. **CONTRATADA:** SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.777,00 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e sete reais) . **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vanildo Siqueira Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eremita de Oliveira Rodrigues. Tauá - CE, 06 de janeiro de 2023. Maria Eremita de Oliveira Rodrigues - **Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.01.001/2022-04-SME

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.01.001/2022-04-SME - Na publicação do extrato do Primeiro Aditivo, publicada no Diário Oficial – Número 841/2023 - de 05/01/2023, **onde se lê:** "VALOR MENSAL: R\$ 287,86 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) ", **leia-se** "VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ". Tauá/CE, 09 de janeiro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.09.001/2022-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.09.001/2022-SME**, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.09.001/2022-SME, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Av. José Waldemar Rêgo,787, Alto Brilhante, Tauá -CE, para funcionamento de um depósito para guarda de materiais, vinculados a Secretaria da Educação do município de Tauá -CE. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** J CIDRÃO MASSILON EIRELI. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.481,87 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de dezembro de 2022. Tauá-CE, 14 de dezembro de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.01.004/2019-DL-SEPLAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 03.01.004/2019-DL-SEPLAN, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.004/2019-DL-SEPLAN, cujo objeto é a Locação de 04 salas destinadas ao funcionamento dos setores Administrativos da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística, do Município de Tauá/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA SHELIDA PIMENTEL MOURA FEITOSA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Ramona Caracas de Freitas. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de dezembro de 2022. Tauá-CE, 21 de dezembro de 2022. Antônia Ramona Caracas de Freitas. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.**



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080601/2022-SPS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá retifica o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 080601/2022 -SPS, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0311001/2021, Processo Administrativo nº 07.06.0001/2022 -SPS, cujo objeto é a *Contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, junto à Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices (SINAPI) – tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI.* Referido Contrato circulou no dia 03/01/2023, no Diário Oficial do Município. Em virtude de erro de digitação, retifica -se o seguinte: **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). Leia -se; **VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) .

SECRETARIA DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.05.001/2021-FMS

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.05.001/2021 -FMS - Na publicação do extrato do Segundo Aditivo, publicada no DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 839/2023 - 03/01/2023, **onde se lê:** "03.05.001/2022-FMS", **leia-se** "03.05.001/2021-FMS". Tauá/CE, 09 de janeiro de 2023. Elisângela Viera Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilândia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

